PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro da presença do Deputado Agaciel Maia. Solicito também o registro de presença da nobre Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Eu estou presente, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy está presente.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda de nº 2.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1 e à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.168, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que "Reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do Distrito Federal em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia."

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade da Emenda nº 1 e inadmissibilidade da Emenda nº 2. Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Registro os votos contrários do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass, do nobre Deputado Prof. Reginaldo Veras e da Deputada Arlete Sampaio.

Ratifico a votação do projeto em 2º turno com 18 votos favoráveis e 4 votos contrários bem como a sua redação final.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, a fim de adicionar ao art. 2º o inciso IV".

S/20.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, a fim de adicionar ao art. 2º o inciso IV".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.